

DESPACHO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.001946/2019-40.
ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ANA VALENTINA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 20.983. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), DEFIRO a licença para capacitação no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 22/09/2014 a 20/09/2019, em conformidade com o disposto no artigo 87 da [Lei nº 8.112/1990](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 61.](#)

Ministério Público Federal